

**RESUMO DAS DECISÕES DA CONSULTA FORMAL NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE
COTISTAS DO ARCH VANGUARDA UNIDADES RESIDENCIAIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 57.109.239/0001-11**

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, na qualidade de Administrador do Fundo, em cumprimento ao disposto no artigo 79 da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175"), comunica aos cotistas do Fundo, que na Assembleia Geral Extraordinária do Fundo ("Assembleia"), realizada no dia **26 de agosto de 2026, às 10h**, por meio do sistema eletrônico de votação, os cotistas do Fundo, por meio de manifestações de voto, aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as deliberações conforme disposto no Termo de Apuração.

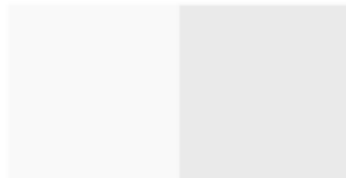
A Assembleia ficará disponível no site do Administrador (www.daycoval.com.br), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo/SP, 26 de agosto de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A.

SAC: 0800 555 0500 Ouvidoria: 0800 777 0900 Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 775 2005

Avenida Paulista, 1/93 - São Paulo - SP 01511-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax: 11-3138.0400 - www.daycoval.com.br



SAC: 0800 555 0500 Ouvidoria: 0800 777 0900 Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 775 2005

Avenida Paulista, 1.793 - São Paulo - SP 01511-200-Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax:11-3138.0400-www.daycoval.com.br